

Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 087/2001

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

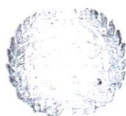
Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
035	sob o n.º 732
às 08:00	Horas
Natalândia - MG 08 / 08 / 01	
<i>[Assinatura]</i>	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que elabore uma Lei específica que regulamente os loteamentos, independente do código de obras.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 07 de agosto de 2001.

[Assinatura]
VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO MACHADO
VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 08 / 08 / 01
[Assinatura]
Presidente da Câmara